

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO MUNICIPAL DE
VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**
1ª ATUALIZAÇÃO

AJUSTE AO PLANO

ATUALIZAÇÃO DOS GRUPO PRIORITÁRIOS NO PLANOMUNICIPAL DE
VACINAÇÃO CONTRA A COVID/19, DECORRENTESDO ENFRENTAMENTO
A PANDEMIA.

CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE – VERSÃO PRELIMINAR

ABRIL – 2021

CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE – VERSÃO PRELIMINAR

ABRIL - 2021

PREFEITO MUNICIPAL
WELDO MARIANO DE SOUZA

VICE-PREFEITO
JOSELILDO ALMEIDA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ROSACY ALVES SILVA

COORDENADORA DE SAÚDE
IRANEIDE SANTOS DE SÃO PEDRO

COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA
EDUARDO MARINHO DOS SANTOS

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELIENE SANTOS

COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO
CARLA DANIELA DE HOLANDA SILVA

RESPONSÁVEIS NA ELABORAÇÃO

Eliene Santos
Carla Daniela de Holanda Silva
Ireneide Santos de São Pedro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

2019-nCoV – Novo Coronavírus

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CEADI - Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico

CNES - Código Nacional de Estabelecimento de Saúde

CRU - Central de Regulação das Urgências

ESF - Estratégia de Saúde da Família

GAL – Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial

LACEN – Laboratório Central de Referência em Saúde Pública

MS - Ministério da Saúde

OMS – Organização Mundial de Saúde

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SES – Secretaria Estadual de Saúde

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

SVS – Secretaria de Vigilância em Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

VE - Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1. Identificação -----	5
2. Introdução-----	6
3. Justificativa-----	6
4. Objetivos-----	7
4.1 Objetivo geral-----	7
4.2 Objetivos específicos-----	7
5. Etapas da vacinação contra covid-19-----	8
5.1 Previsão da população prioritária-----	9
5.2 Meta e esquema de vacinação-----	9
6. Logística de armazenamento e distribuição-----	11
7. Aquisição de insumos-----	11
8. Salas de vacinação-----	11
9. Orientação e operacionalização da campanha-----	12
10. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO-----	13
11. Monitoramento-----	13
12. Comunicação, informação e mobilização social-----	14
13. Referências-----	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Prefeito: Weldo Mariano de Souza

End: Praça Ananias Fernandes, S/N - Centro CEP: 49.820-000

Fone: (79) 3346-9500

Data da posse: 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestora: Rosacy Alves Silva

End.: Praça Ananias Fernandes, S/N, - Centro - CEP: 49.820-000

Fone: (79) 3346-1970

E-mail: secsaudecaninde@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento Legal de Criação: Lei Municipal nº 054 de 18/06/2002

CNPJ: 10.441.233/0001-83

Gestor do FMS: Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2. INTRODUÇÃO

O presente documento trata do Plano Municipal de Vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em Canindé de São Francisco e tem como finalidade instrumentalizar gestores públicos e equipes de saúde sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população canideense os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no processo de vacinação.

A Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. O novo coronavírus é capaz de infectar humanos e pode ser transmitido de pessoa a pessoa por gotículas respiratórias, por meio de tosse ou espirro, pelo toque ou aperto de mão ou pelo contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Esta nova doença trouxe consigo enormes desafios à comunidade científica, profissionais da saúde, gestores públicos e à população em geral, por apresentar grandes impactos sanitários, pelo acometimento de uma parcela significativa da população, pelo aumento de demanda nos serviços de saúde, pelas perdas de vida em grupos mais vulneráveis e por gerar impactos econômicos decorrentes da aplicação das medidas necessárias para seu enfrentamento.

3. JUSTIFICATIVA DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO

A atualização do instrumento de gestão, tem como finalidade complementar o Plano Municipal de Vacinação contra o novo Coronavírus (SARS-CoV-2), em conformidade com as orientações do Ministério de Saúde e Secretaria da Saúde do Estado de Sergipe. Além de, prestar contas e tornar públicas as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde da municipalidade, referente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ao avanço na operacionalização da Campanha Nacional de Imunização contra a Covid/19.

Neste momento, o ajuste tem como principal objetivo o planejamento estratégico quanto atualização das Etapas da Vacinação Contra a Covid/19, antecipando a vacinação dos grupos prioritários: **Forças de Segurança e Salvamento, Comunidades Quilombolas, Pessoas com Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. Além de ajustes técnicos necessários, em destaque para continuidade da Campanha de Vacinação contra a Covid-19 e sua organização na rede pública de saúde, da vacina proveniente das Farmacêuticas: **Sinovac/Butantan (Quadro 1) e AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)/Serum Índia - COVID-19 (recombinante) (Quadro 2)**.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município de Canindé de São Francisco.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Realizar o planejamento e programação para ações estratégicas;
- ✓ Otimizar os recursos disponíveis para realização das ações;
- ✓ Realizar o recebimento, armazenamento, controle e distribuição das vacinas oferecendo condições adequadas de refrigeração até o momento da chegada nas salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde.
- ✓ Disponibilizar insumos necessários para efetivação das ações de vacinação no município;
- ✓ Vacinar os grupos prioritários de acordo com estabelecido pelo Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra COVID-19;
- ✓ Monitorar os Eventos Adversos Pós-vacinação (EAPV);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Monitorar o registro das doses administradas nos sistemas de informações;
- ✓ Assegurar segurança dos locais de vacinação;

5. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Seguiremos as orientações do Ministério de Saúde e da Secretaria da Saúde do Estado de Sergipe referente a operacionalização da Vacinação Contra Covid-19 no município de Canindé de São Francisco. Desde o início da campanha de vacinação, foram priorizados os trabalhadores da saúde devido à exposição ao vírus, dos grupos de maior risco de agravamento e óbito e da situação epidemiológica.

Segue abaixo a distribuição **atualizada** por fases dos grupos prioritários a serem vacinados, atentando que poderá ocorrer alteração das fases abaixo de acordo com o quantitativo disponibilizado de vacinas, conforme orientações dos órgãos de saúde e legislações vigentes.

FASES	POPULAÇÃO ALVO
1^a	Trabalhadores de saúde
	Pessoas com 60+ institucionalizado
	Indígenas aldeados
	Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas
2^a	Pessoas 80 e mais
	Pessoas de 75 a 79 anos
	Pessoas de 70 a 74 anos
	Pessoas de 65 a 69 anos
	Pessoas de 60 a 64 anos
3^a	Pessoas com comorbidades
4^a	Professores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Profissionais das forças de segurança e salvamentos
	Pessoas privadas de liberdades
	Funcionários do sistema prisional

Observação 1: Inclusão na tabela acima na 1ª fase e início de vacinação: Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas.

Observação 2: Antecipação na vacinação 3º fase: Pessoas com Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Observação 3: Antecipação na vacinação da 4º fase: Profissionais das forças de segurança e salvamentos.

3.1 PREVISÃO DA POPULAÇÃO PRIORITÁRIA

Os lotes das Vacinas, têm chegado ao município através da Gerência de Imunização do Estado de Sergipe, acompanhado de suas orientações técnicas e estimativa/quantitativo da população prioritária a ser vacinada.

3.2 META E ESQUEMA DE VACINAÇÃO

A meta é vacinar 90% de cada um dos grupos prioritários, de acordo com o Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19. Até o presente momento o município¹ utiliza as Vacinas Sinovac-Butantan e AstraZeneca/Fiocruz. Segue abaixo quadros com as especificações das vacinas:

QUADRO 1 - SINOVAC- BUTANTAN

ESPECIFICAÇÕES	SINOVAC- BUTANTAN
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso	Maior igual à 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável

¹ Conforme lotes recebidos pela Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Apresentação	Frascos-ampola, multidose 10 doses
Via de administração	Intramuscular
Esquema vacinal/ intervalos	2 doses de 0,5 ml cada, com intervalo de 2-4 semanas
Composição por dose	0,5 ml contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses a partir da data de fabricação se conservada na temperatura
	2°C a 8°C
Validade após abertura do frasco	Imediatamente após abertura do frasco

Fonte: CGPNI/SVS/MS - Dados sujeitos a alterações * a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

QUADRO 2 - A COVISHIELD COVID-19 (ASTRAZENECA/FIOCRUZ)

ESPECIFICAÇÕES	SINOVAC- BUTANTAN
Plataforma	Vírus covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	Maior igual à 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 2,5ml (frasco 05 doses) cada
Via de administração	IM Intramuscular
Esquema vacinal/ intervalos	2 doses de 0,5 ml cada, com intervalo de 12 semanas
Composição por dose	0,5 mL contém 1×10^{11} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S).
Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura
	2°C à 8°C
Validade após abertura do frasco	6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)

Fonte: CGPNI/SVS/MS - Dados sujeitos a alterações *a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6. LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Recebemos os imunobiológicos e seringas/agulhas da Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico (CEADI) mensalmente em nosso município acondicionados em caminhão refrigerado. Os imunobiológicos recebidos são armazenados na Central de Distribuição localizada na Unidade Básica Hilda Fernandes, onde temos sala climatizada com 04 refrigeradores de 280 litros, freezer convencional para congelamento de bobinas reutilizáveis. A mesma realiza a distribuição para as 09 salas de vacinas localizadas nas Unidades Básicas de Saúde do nosso município em veículo climatizado.

7. AQUISIÇÃO DE INSUMOS

Como já foi dito acima recebemos os imunobiológicos e seringas/agulhas do CEADI. Os demais insumos são fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Sendo eles: algodão, equipamentos de proteção individual, álcool a 70 % líquido e gel, impressos (cartões de vacinação e ficha de vacinado).

8. SALAS DE VACINAÇÃO

O município de Canindé de São Francisco possui **09 Unidades Básicas de Saúde – UBS²**. De acordo com a Coordenação de Atenção Básica Municipal são implantadas **11 Equipes de Saúde da Família, 09 Equipes de Saúde Bucal, 58 Agentes Comunitários de Saúde (ACS)³**. Com relação as salas de vacinas o município dispõe de 09 salas implantadas na atenção primária. Dessa forma cada Unidade Básica de Saúde possui 01 sala de vacina de acordo com a tabela abaixo:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SALA DE VACINA
UBS - Hilda Fernandes Feitosa CNES – 2477106	01

² Fonte: Ver em <http://cnes2.datasus.gov.br> a relação completa de todos os estabelecimentos de saúde do município.

³ Fonte: MS/SAPS, competência dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UBS - Jardel Felipe de Oliveira Feitosa CNES – 2477130	01
UBS - Antônio Apolônio Costa CNES – 2477076	01
UBS - Maria Eunice Rezende CNES – 5255236	01
UBS - Marcelo Deda Chagas CNES – 5341264	01
UBS - Edinaldo Vieira Barros CNES – 2477092	01
UBS - Francelina Lisboa CNES – 2477114	01
UBS - Maria Virgulino CNES – 2477122	01
UBS - Arlindo Bezerra da Silva CNES – 2477084	01

9. ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA

A Secretaria de Estado de Saúde (SES), disponibilizará em lote vacinas para atender o cronograma de imunização do município. Com início a primeira fase da campanha, serão vacinados os profissionais de saúde (rede pública e particular) priorizando aqueles que estão em linha de frente, a exemplo: (Hospital, Centro COVID, Atenção Básica, Centro de Especialidade Odontológica, Programa Melhor em Casa). À medida que as vacinas forem destinadas ao município mais doses serão ampliadas o número de profissionais a serem vacinados.

Com relação ao início das demais fases da campanha será informado pelo Ministério da Saúde à medida que o laboratório disponibilizar novos lotes de vacina para distribuição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

Esta Campanha exigirá estratégias específicas de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde. Sendo assim utilizaremos estratégias dentro da nossa realidade territorial embasada nas orientações da Organização Pan-americana de Saúde:

- ✓ **Vacinação dos profissionais de saúde no local de trabalho;**
- ✓ **Vacinação móvel, levando a vacina para unidades de atenção primária à saúde, escolas;**
- ✓ **Vacinação em drive-thru;**
- ✓ **Vacinação com horário estendido a depender das doses de vacina recebidas;**
- ✓ **Vacinação domiciliar em áreas rurais mais distantes;**
- ✓ **Vacinação domiciliar de pacientes com dificuldade de locomoção;**
- ✓ **Vacinação em pontos estratégicos do município (a depender da necessidade de ampliação);**

11. MONITORAMENTO

Será realizado monitoramento de cada dose aplicada individualmente, para o controlar e evitar a vacinação inadvertida. Bem como o monitoramento das reações adversas pós vacinais com notificação em sistema próprio, e avaliados (presencialmente ou à distância) por equipe especializada vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O registro da dose aplicada será registrado nominal/individualizado no Novo SI-PNI específico para vacinação COVID em todas as Unidades Básicas de Saúde.

A Coordenação de Imunização realiza as notificações das perdas originadas de frascos que não contém as doses de acordo com o rótulo da vacina recebida, gerando número de notificações no sistema de **NOTIVISA**, que é um sistema informatizado desenvolvido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para receber



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

notificações de incidentes, eventos adversos (EA) e queixas técnicas (QT) relacionadas ao uso de produtos e de serviços sob vigilância sanitária.

12. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

O governo municipal está comprometido com a disseminação à população de informações confiáveis, abrangentes e transparentes sobre as vacinas Covid-19 a serem disponibilizadas e sobre o que o planejamento para a imunização dos canideense dispõe, mediante ação conjunta da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Comunicação.

13. CONSIDERAÇÕES

Considerando o caráter dinâmico e cíclico do processo de planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS) apresenta-se a atualização do Plano Municipal de Vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em Canindé de São Francisco, de forma alinhada às Diretrizes do Governo Federal e Estadual.

A execução do Plano fortalecerá a atuação da gestão local, tendo em vista o planejamento de ações estratégicas voltadas ao avanço da imunização contra a Covid/19 no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14. REFERÊNCIAS

- ✓ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. 18 de janeiro de 2021. Brasília: Ministério da Saúde, 2021;**
- ✓ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid19. 1ª ed. 16 de Dezembro de 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020;
- ✓ Brasília: 12 de março de 2021 - **OFÍCIO CIRCULAR Nº 57/2021/SVS/MS: Vacinação do grupo de Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas;**
- ✓ Brasília, 23 de janeiro de 2021 - **Segundo Informe Técnico Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19;**
- ✓ **Lei 13.146/2015** – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, dispõe que a pessoa com deficiência tem direito a receber tratamento prioritário, sobretudo com a finalidade de proteção e socorro, em quaisquer circunstâncias e atendimento em todas as instituições e serviços de atendimento ao público;
- ✓ OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19. [https://iris.paho.org/handle/10665.2/52516;](https://iris.paho.org/handle/10665.2/52516)
- ✓ PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. 15 de março de 2021: Brasília: **Ministério da Saúde, 2021;**
- ✓ **NOTA TÉCNICA Nº 297/2021** – CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 31 DE MARÇO DE 2021;



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

